



Universidade de Sorocaba

Matriz Curricular

Matriz vigente a partir do 1º Semestre de 2013.

Tempo mínimo de integralização: 5 semestres

Tempo máximo de integralização: 8 semestres

Jogos Digitais

Componentes Curriculares	Créditos	C.H.
Módulo 1		
ALGORITMOS E LINGUAGEM DE PROGRAMAÇÃO DE COMPUTADORES	6	120
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL 1	4	80
EMPREENDEDOR EM INFORMÁTICA	2	40
ÉTICA PROFISSIONAL	2	40
LÍNGUA PORTUGUESA: TEXTO E CONTEXTO	4	80
PROJETO INTERDISCIPLINAR: INTERFACES E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO 1	4	80
FUNDAMENTOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	2	40
Módulo 2		
CÁLCULO DIFERENCIAL E INTEGRAL 2	4	80
CULTURA, RELIGIOSIDADE E MUDANÇA SOCIAL	2	40
ORGANIZAÇÃO BÁSICA DE COMPUTADORES E LINGUAGEM DE MONTAGEM	4	80
TEORIA GERAL DE SISTEMAS	4	80
TÉCNICAS DE PROGRAMAÇÃO	4	80
ORIENTAÇÃO A OBJETOS	2	40
PROJETO INTERDISCIPLINAR: INTERFACES E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO 2	4	80
Módulo 3		
PROGRAMAÇÃO ORIENTADA A OBJETOS	4	80
PROJETO INTERDISCIPLINAR: INTERFACES E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO 3	4	80
JOGOS PARA WEB E DISPOSITIVOS MÓVEIS	4	80
PROGRAMAÇÃO DE JOGOS EM 2D E 3D	4	80
MODELAGEM, TEXTURIZAÇÃO, ILUMINAÇÃO E ANIMAÇÃO 3D	4	80
NARRATIVAS E PROJETOS PARA JOGOS	2	40
HISTÓRIA, CULTURA E EVOLUÇÃO DOS JOGOS	2	40
Módulo 4		
BANCO DE DADOS	4	80
PROJETO INTERDISCIPLINAR: INTERFACES E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO 4	4	80
PROGRAMAÇÃO DE JOGOS AVANÇADOS EM 2D E 3D	4	80

MODELAGEM DE CENÁRIOS E AMBIENTES PARA JOGOS	4	80
PROJETO DE INTERFACES E NAVEGABILIDADE	2	40
ROTEIRO E STORYBOARD PARA JOGOS	2	40
ENGINES PARA DESENVOLVIMENTO DE JOGOS	4	80
Módulo 5		
REDES DE COMPUTADORES	4	80
IMAGEM DIGITAL E MULTIMÍDIA	2	40
PROJETO INTERDISCIPLINAR: INTERFACES E TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO 5	4	80
BIBLIOTECAS GRÁFICAS	4	80
INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA DESENVOLVIMENTO DE JOGOS	4	80
MODELAGEM E ANIMAÇÃO DE PERSONAGENS	4	80
PROGRAMAÇÃO DE JOGOS MULTIJOGADORES	2	40
Total Geral	120	2400

Matriz Curricular sujeita a alterações.

Observações:

1. Os componentes curriculares acima elencados seguirão um Plano de Estudos Aconselhado pela Uniso, existente no Projeto Político-Pedagógico do Curso.
2. Em conformidade com o § 2º do art. 3º do Decreto nº 5.626/2005, os alunos poderão cursar, também, o componente curricular **Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS** (2 créditos/40 horas-aula), como “componente curricular optativo”, que será adicionado ao seu currículo e constará de seu histórico escolar.